



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 301, de 23 de setembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados para constituírem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Universitário Onofre Lopes, conforme especificações a saber:

**Presidente:** Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Batista Fernandes, Enfermeira Assistencial e Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde.

**Vice-Presidente:** Gisele Rossana Borba, Médica Infectologista e Chefe Substituta da Unidade de Vigilância em Saúde.

**Membros executores:**

Conceição Bezerra da Cunha Mota Filha, Técnica

Daiana Aparecida Azevedo Dantas Henriques, Técnica em Enfermagem - SCIRAS/UVS;

Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Batista Fernandes, Enfermeira e Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde;

Gisele Rossana Borba, Médica Infectologista - SCIRAS/UVS;

José Roberto Freire de Oliveira, Médico Infectologista - SCIRAS/UVS;

Mônia Alves Mendes de Souza - Enfermeira SCIRAS/UVS;

Aline Sarah Cunha Argolo - Enfermeira SCIRAS/UVS.

**Membros consultores:**

Representantes do Serviço Médico: Araceli Maria de Lima Santos - UCM e Mylena Taíse Azevedo Lima Bezerra - Infetopediatria UACA;

Representante do Serviço de Enfermagem: Tatiana Maria Nóbrega Elias - Chefe DE;

Representante do Serviço de Farmácia: Marcella Santos da Nóbrega - Farmacêutica UDF;

Representante do Laboratório de Microbiologia: Gabriela Medeiros Araújo - Biomédica ULAC;

Representante do Serviço de Diálise: Érida Maria Diniz Leite - Enfermeira USU;

Representante da Administração: Anna Laryssa Ribeiro de Oliveira Brito Araruna - Enfermeira UAF;

Representante do Núcleo de Epidemiologia Hospitalar: Juliana Andréia Cunha Pessoa de Albuquerque - Enfermeira NHVE/UVS;

Representantes da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais: Manuela Pinto Tibúrcio - Chefe UGRA e Albireia Shinobu Inaoka Brito - Enfermeira UGRA;

Representante da Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestésica: Thayse Minosa dos Santos Silva - Chefe UCRPA;

Representante da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos: Eliane Pereira da Silva - Chefe UCIS;

Representante da Unidade de Processamento de Materiais Esterelizados: Thaís Hellen Costa Vieira - Enfermeira UPME;

Representante da Unidade de Transplante: Cintia Capistrano Teixeira Rocha - Enfermeira UT;

Representante da Unidade de Regulação Assistencial: Patrícia Suerda de Oliveira Maciel - Chefe URA;

Representante do Setor de Hotelaria: Kaliane Hingride Dantas - Administradora SHH;

Representante do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde: Carlos Alexandre de Souza Medeiros - Chefe SGQVS;

Representante da Divisão de Gestão do Cuidado: Ana Raquel Cortês Nelson - Enfermeira DGC;

Representação da Gerência de Ensino e Pesquisa: Ricardo Luiz de Medeiros Lima - Chefe UGAP.

Art. 2º Revogar a PORTARIA n.º 009, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)

**Stenio Gomes da Silveira**

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Gomes da Silveira, Superintendente**, em 23/09/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24466096** e o código CRC **351C706B**.

**Referência:** Processo nº 23526.011453/2022-51 SEI nº 24466096